



Dez
2018

Aos Trabalhadores da Luz Saúde

Os principais direitos dos trabalhadores da Luz Saúde estão consagrados no CCT para os Trabalhadores da Hospitalização Privada subscrito pelo CESP

O CESP (Sindicato dos Trabalhadores do Comércio, Escritórios e Serviços de Portugal), informa que o Contrato Colectivo de Trabalho (CCT) prevê, entre outros, os seguintes direitos:

- ↗ Um acréscimo mensal na retribuição a quem trabalha por turnos, com direito a retroactivos desde 2010;
- ↗ Abono para falhas aos trabalhadores que exerçam funções que impliquem o pagamento ou recebimento de valores;
- ↗ Direito a dois dias de descanso semanal, sendo um obrigatório e outro complementar;
- ↗ Acréscimo de 100% sobre a retribuição pelo trabalho realizado em dia feriado ou em dia de descanso semanal obrigatório ou complementar;
- ↗ Acréscimo de retribuição do trabalho suplementar de 50% pela 1ª hora e 75% nas seguintes, em dia útil;
- ↗ Complemento de subsídio por acidente de trabalho em que assegura a totalidade da retribuição do trabalhador;
- ↗ Aos trabalhadores que tenham vencido diuturnidades até 2010, mantêm o direito a receber esses valores;
- ↗ A progressão da carreira dos trabalhadores depende cumulativamente das habilitações e qualificações exigidas para a categoria e do mérito do trabalhador, através da avaliação do desempenho profissional.

SABIAS QUE :

É ILEGAL!

FALTAS - DESCONTO NO SALÁRIO

As faltas motivadas por impossibilidade de prestar trabalho devido a facto não imputável ao trabalhador, nomeadamente observância de prescrição médica no seguimento de recurso a técnica de procriação medicamente assistida, doença, acidente ou cumprimento de obrigação legal, são faltas justificadas, e não afectam qualquer direito do trabalhador nomeadamente a perda de retribuição à excepção as dadas por motivo de doença, desde que o trabalhador beneficie de um regime de segurança social de protecção na doença.

- Artigo 249.º alínea d) e Artigo 255.º alínea a) do ponto 2 do Código do Trabalho



**Garante os teus direitos
Sindicaliza-te**

